



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 297/2019
De 03 de junho de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Marli Inês Londero, ocupante do cargo de Agente de Administrativo. Matrícula n°1166 lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de junho de 2019 à 31 de agosto de 2019, relativo ao quinquênio de 2015 a 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 03 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal